



CONDUTORES DE TREM

HORAS EXTRAS PROGRAMADAS

Sindicato ingressa com Ação judicial

Nos últimos 5 (cinco) anos o MetrôRio programou horas extras que estendiam a jornada de trabalho dos Condutores de Trem em mais de 8 (oito) horas diárias sem com isso garantir o horário de refeição de 1 (uma) hora conforme prevê a legislação vigente.

Diante desta irregularidade que tem grave repercussão no que tange a saúde do trabalhador o sindicato ingressou com ação judicial requerendo o pagamento desde horário de refeição que não foi gozado como hora extra, ou seja, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento).

A audiência ainda não tem data marcada, assim que ocorrer estaremos informando a todos.